



SOBRAL
PREFEITURA



Ofício nº 334/2023 - CIME/SMS.

Sobral/CE, 05 de abril de 2023.

Ilma. Senhora,

LETICIA REICHEL DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

Cumprimentando-a cordialmente, e na oportunidade solicitamos autorização a Vossa Senhoria para realização de dispensa de licitação para situado na Rua Bela vista, S/N, Barragem, Jaibaras, Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Jaibaras, neste Município de Sobral. Informo ainda que o valor mensal desse processo é de R\$ 900,00 (Novecentos reais), sendo o valor global de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), firmado com a Sra. VERANILDA GOMES DA SILVA. A realização desta contratação é justificada pelos motivos expostos na justificativa anexada.

OBJETO:


Locação de um imóvel situado na Rua Bela vista, S/N, Barragem, Jaibaras, Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Jaibaras, neste Município de Sobral.

Dotações Orçamentárias:

07.01.10.301.0073.2.418.3.3.90.36.01.1.600.0000.00

Fonte do Recurso: Federal.

Atenciosamente,


NICHOLAS LUSTOSA MARQUES
Gerente da Célula de Infraestrutura
e Manutenção de Equipamentos

Nicholas Lustosa Marques
CREA: 358544CE
Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral

PEDIDO DEFERIDO EM:

05/04/2023

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde



SOBRAL
PREFEITURA



**ANEXO DO OFÍCIO Nº 334/2023 DE SOBRAL/CE, 05 DE ABRIL DE 2023.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, JUSTIFICAR a necessidade de realizar Contrato com a Sra. **VERANILDA GOMES DA SILVA**, que tem como objeto a “Locação de um imóvel situado na Rua Bela vista, S/N, Barragem, Jaibaras /Sobral-CE, destinado a sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Jaibaras, neste Município de Sobral”, pelos fatos e fundamentos seguintes:

O imóvel a ser locado será destinado ao funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Jaibaras, com o objetivo de propiciar atendimento básico de saúde, rápido e contínuo, a comunidade e para que os pacientes não necessitem se deslocar para outros locais para serem atendidos.

Tendo ainda em vista que já foi celebrado contrato de locação para o referido imóvel, entre sua proprietária e a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, porém faz-se necessária a realização de uma nova Dispensa de Licitação visto que já não é mais possível à realização de renovação deste contrato. O referido contrato é fundamental, diria até que é indispensável, considerando que não possuímos em nosso patrimônio municipal, um imóvel com estrutura e dimensões adequadas para instalação do ponto de apoio ao CSF Jaibaras.

Pelo exposto, requeremos que seja realizado o contrato com a **Sra. VERANILDA GOMES DA SILVA**, com a brevidade máxima possível, para que não se suspenda a prestação dos serviços tidos como fundamentais para a população.

Sobral/CE, 05 de abril de 2023.

NICHOLAS LUSTOSA MARQUES

Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos

Nicholas Lustosa Marques

CREA: 358544CE

Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral



Órgão / Local de Origem: SMS/CIME - CÉLULA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇA DE EQUIPAMENTOS	
Nº Processo : P237121/2023	Data Abertura : 16/02/2023 - 14:41
Tipo : Processos Decisórios Gerenciais Administrativos	
Assunto : Aluguel de Imóvel	
Nome do Interessado : Secretaria Da Saude-Célula De Infraestrutura	
Observação : Solicitação de Declaração de Inexistência de imóvel no acervo municipal. (PONTO DE APOIO JAIBARAS))	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEPLAG/ASSTEC	16/02/2023 - 14:41	Nicholas Lustosa Marques
2			
3			
4			
5			
6			

Francisco
17/02/23

Ofício nº 110/2023 – SMS

Sobral-CE, 16 de Fevereiro de 2023.

Ilmo. Senhor,
LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
Secretário de Planejamento e Gestão.
Sobral – CE

Assunto: Solicitação de declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos apoio de Vossa Senhoria em regime de urgência, declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal para fins de contratação de imóvel para sediar um ponto para o funcionamento de um PONTO DE APOIO AO CSF JAIBARAS, localizado na RUA BELA VISTA, S/N, BARRAGEM, JAIBARAS, SOBRAL/CE.

Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de locação, pois se trata de um local mais amplo e com isso proporcionando um serviço mais rápido e ágil dos mesmos.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde de Sobral

Sistema de Protocolo Único



Órgão / Local de Origem: SEPLAG/CGP - CÉLULA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO	
Nº Processo: P237676/2023	Data Abertura: 23/02/2023 - 09:12
Tipo: Protocolo de Documentos Externo e/ou Interno	
Assunto: Resposta à Ofício	
Nome do Interessado: Secretaria Do Planejamento E Gestão - Seplag	
Observação: Declaração de inexistência de imóvel no acervo Municipal	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SMS/ASTEC	23/02/2023 - 09:12	Liana Lira Mesquita Sales
2			
3			
4			
5			
6			

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL

Com os nossos cordiais cumprimentos em resposta ao ofício nº 110/2023 – SMS informamos que foi realizada uma consulta no sistema de patrimônio da Prefeitura Municipal, vimos que não existe a disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal, com estrutura e dimensões adequadas para instalação de um Ponto de apoio ao CSF Jaibaras neste Município.

Sobral, 23 de fevereiro de 2023

Karen P. Oliveira
Karen Parente Oliveira

Coordenadora de Gestão dos Serviços Corporativos e de Administração Patrimonial